



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

## DECRETO Nº 171 DE 21 DE AGOSTO DE 2015.

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 66.450,79 (sessenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta reais com setenta e nove reais), destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Desporto, na complementação de recurso, para o pagamento da linha terceirizada do transporte escolar do ano de 2015, conforme Lei nº 6.218, de 20 de agosto de 2015.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

| Ação                       | Elemento de Despesa                                     | Fonte | Red. | Valor         |
|----------------------------|---|-------|------|---------------|
| 2.008                      | 3.3.90.33.00.00.00   Passagens e despesas com locomoção | 1018  | 3486 | R\$ 66.450,79 |
| <b>TOTAL R\$ 66.450,79</b> |   |       |      |               |

**Art. 3º.** Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância, o excedente financeiro no exercício de 2015 no valor de R\$ 50.981,84 apurado na fonte 1018- Convênio Transporte Escolar (Estado) e a redução da seguinte verba:

| Ação                       | Elemento de Despesa                      | Fonte | Red. | Valor         |
|----------------------------|--|-------|------|---------------|
| 2.008                      | 3.3.90.30.00.00.00   Material de Consumo | 1018  | 645  | R\$ 15.468,95 |
| <b>TOTAL R\$ 15.468,95</b> |  |       |      |               |

**Art.4º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 21 de agosto de 2015.

**José Cláudio Ferreira Martins**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

**Lisandro da Silva Lenz**  
Secretário de Administração

